



Processo nº 00212/2020

Parecer nº 188/2020 CEC/RS

O projeto “SEMANA FARROUPILHA DE PORTO ALEGRE 2020 VIRTUAL UNIVERSO GAÚCHO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Produtor: Fundação Cultural Gaúcha MTG

CEPC: 1538

Responsável Legal: Gilda Galeazzi

Função: Coordenador geral e captador de recursos

Contador: Carla Arns Ramborger **CRC:** 62059/O-8

Área do projeto: Artes Integradas

Período de realização: não vinculado à data fixa

Valor solicitado: R\$ 663.594,58

O projeto foi encaminhado ao CEC e distribuído a este conselheiro em 25 de agosto de 2020. Está classificado em Artes Integradas e será realizado, em Porto Alegre, no Parque da Harmonia, seguindo as normas de prevenção à Covid-19, transmitido e democratizado em ambiente virtual conforme a sua metodologia indica.

Nunca é demais destacar a lei 14.778, do Plano Estadual de Cultura, que em seu artigo terceiro, Inciso IV dispõe: “valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais”; inciso V “universalizar o acesso à arte e à cultura” e o inciso IX “promover o desenvolvimento sustentável da economia da cultura”.

E, igualmente, destacar a lei 13.490, em especial, a Instrução Normativa transitória para o financiamento de projetos culturais IN 003/2020 que em seu artigo terceiro, Inciso I dispõe: “Gerar oportunidade de trabalho para artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura”; e, inciso II “Estimular processos criativos e inovadores para conectar as pessoas em ambiente virtual durante o período de isolamento social”.

Nas palavras do proponente “A Semana Farroupilha de Porto Alegre Virtual 2020-Universo Gaúcho, reunirá diversos músicos que tem o folclore, a tradição e a nossa história como tema de sua arte, promovendo uma grande integração virtual entre artistas e possibilitando a todos, neste momento de isolamento social, a oportunidade de apreciar o que há de melhor na música regional gaúcha através das redes sociais. As oficinas possibilitarão a chance de levarmos o conhecimento para a casa dos gaúchos e promoverão artes como escultura, pintura, dança e culinária, difundindo, através da internet esses segmentos culturais de grande valor para a nossa cultura.”

Serão realizados 28 shows musicais com artistas e grupos tradicionalistas e 32 oficinas

ministradas por quatro oficinairos no intervalo entre os shows que acontecerão em local público, no Parque da Harmonia, em Porto Alegre. O local é aberto, motivo pelo qual se manterá o gradil de contenção a fim de evitar aglomerações, conforme a IN 003/2020.

O projeto apresenta carta de intenção de Patrocínio da empresa Ambev de acordo com a IN 003/2020 no valor de R\$600.000,00, o que praticamente alcança a sua execução.

A taxa de fiscalização presencial, item 4.1 da planilha de custos, conforme artigo 25º da lei 13.940, foi revogada pela lei 15.449/20 e deverá ser retirada da planilha.

Este relator entende que o parecer do SAT auxilia em muito o entendimento do projeto, mas nesse caso específico, o ítem 1.37, sobre GRADES DE CONTENÇÃO, DEVE SER MANTIDO JUSTAMENTE PARA EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PÚBLICO, conforme o projeto original.

Em resposta à observação do SAT sobre a oficina culinária este relator destaca o artigo terceiro, inciso IV, ação 6.12., da lei 14.778, Plano Estadual de Cultura, que dispõe: “Promover a culinária, a gastronomia, os utensílios, os saberes e fazeres, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio sul-rio-grandense, material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão nacional e internacional de suas práticas.” Portanto, indica a permanência das oficinas de culinária.

É o relatório.

2. Dimensão Simbólica

O projeto é exitoso, além de *valorizar e difundir as criações artísticas e bens culturais e universalizar o acesso à arte e à cultura por meio de lives gratuitas via internet. As oficinas complementam as atividades que elevam e ampliam as tradições.*

Uma bela proposta para o isolamento, que exige nova maneira de realizar a semana com transmissão pela internet, o que não é uma inovação, mas veio para reinventar e dar continuidade às comemorações.

Dimensão econômica

A execução do projeto se desdobra em uma equipe multiprofissional composta por produtores, técnicos, assistentes, além de inúmeros outros prestadores de serviços. O projeto movimenta a economia da cultura e promove o desenvolvimento sustentável. Seus valores são compatíveis com todos os envolvidos e toda a estrutura que envolve sua transmissão e execução.

Dimensão Cidadã

A **Semana Farroupilha de Porto Alegre 2020 Virtual - Universo Gaúcho** busca democratizar o acesso a este segmento artístico, desta vez através da transmissão on-line de toda a sua programação, oportunizando que os mais diversos públicos não somente do estado, mas como de qualquer lugar do país possam conferir as atrações. Ações como esta são benéficas para ampliar o acesso e o conhecimento não apenas sobre o gênero musical, mas para o crescimento da área cultural como um todo com as atividades complementares.

3. Em tempo.

É importante frisar que a IN 003/2020 não prevê diligências. A celeridade que o momento

exige não pode comprometer o mérito e a oportunidade sob pena de refutar bons projetos ainda que os mesmos possam ser reapresentados com as devidas correções.

4. Condicionantes

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir o cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- c. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação definitiva do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.

5. Em conclusão, o projeto “*Semana Farroupilha de Porto Alegre 2020 Virtual-Universo Gaúcho*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 663.594,58** (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e quatro reais com cinquenta e oito centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

Vitor André Rolim de Mesquita
Conselheiro Relator